**PORTARIA Nº 004/2016**

**CONCEDE AVANÇO IV A SERVIDORA PADRÃO I CLASSE B E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-**

**NOEDI SANTO FOGUESATTO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 920/93, Alterada pela Lei Municipal nº 1.665, de 15 junho 2009, RESOLVE conceder avanço IV, concede cinco (05%) por cento de avanço a servidora Padrão I, Classe C, a Senhora Maria de Fatima Duarte, a contar de 16 de janeiro de 2016.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 15 de janeiro de 2016.

 **Vereador Noedi Santo Foguesatto**

 Presidente